



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.603 , DE 24 DE maio DE 2007.

Projeto de Lei nº 5.733/2007
Autor: Vereador Francisco Holanda


Dá Denominação

Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua José Moura Amaral, a rua transversal a Rua Luiz Alves da Cunha e Silva, localizada no bairro de Santa Amélia, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 24 de maio de 2007.


JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM

25 / 05 / 2007


Assinatura do Funcionário

